



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2024

**DISPÕE SOBRE MODELOS E
PROCEDIMENTOS PARA SUPERVISÃO
PARA AVALIAÇÃO DO SIM.**

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria MAPA Nº 672, de 8 de abril de 2024, que estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA),

DETERMINA:

- 1- Procedimentos e modelos para supervisão e avaliação do SIM.
- 2- As supervisões estão programadas uma vez ao ano, tanto no serviço de inspeção municipal como em 1 (um) estabelecimento escolhido de forma aleatória.
- 3- As supervisões nos estabelecimentos servem para avaliar o cumprimento de cronogramas, planos de trabalhos, frequência de fiscalização e tomadas de ações dos servidores, entre outros.
- 4- As supervisões serão realizadas mediante o formulário denominado Relatório de Supervisão – SIM – parte I; Relatório de Supervisão Permanente/ Relatório de Supervisão Periódico – parte II.
- 5- A supervisão Parte I – no Serviço Oficial, é realizada no escritório do serviço de inspeção municipal, que deve emitir um plano de ação e que deve ser cumprido e acompanhado pelos servidores do SIM via sistema eletrônico 1DOC.
- 6- A supervisão permanente ou periódica – Parte II é realizada no estabelecimento através do relatório, que é emitido via sistema eletrônico 1DOC para que a empresa elabore um plano de ação, que é acompanhado pelo SIM.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

7- As não conformidades apontadas no serviço de inspeção e no estabelecimento, devem ser respondidas no prazo de 10 (dez) dias pelo serviço oficial e pelo estabelecimento através de um “PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO” e PLANO DE AÇÃO, respectivamente; Sendo realizadas fora deste cronograma visitas técnicas ao estabelecimento para avaliação de procedimentos e acompanhamento das medidas corretivas.

8- Os modelos de formulários, parte I e parte II, encontram-se em anexo a esta ordem de serviço.

9- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 23 de outubro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Aguido Jost
Sec. Mun. Agric., Desenv. Rural,
Obras e Infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ANEXOS

RELATORIO DE SUPERVISÃO Nº ____ /SIM Nº ____ /ANO ____

PARTE I - SERVIÇO OFICIAL

1- IDENTIFICAÇÃO		
SIM Nº		
Razão social da empresa		
Município		
2- ATIVIDADE DE INSPEÇÃO TRADICIONAL		
2.1 – Verificação da elaboração e cumprimento de planos de ação em resposta a Relatórios de Fiscalização, bem como análise das medidas corretivas/ preventivas propostas pelo estabelecimento.		
Satisfatório ()	Sujeito a melhorias ()	
Ressalvas:		
Observações/ Documentos avaliados:		
2.2 – Análises laboratoriais > Atendimento aos programas oficiais		
Satisfatório ()	Sujeito a melhorias ()	
Ressalvas:		
Observações/ Documentos avaliados:		
2.3 – Inclusão e avaliação qualitativa dos mapas estatísticos		
Satisfatório ()	Sujeito a melhorias ()	
Ressalvas:		
Observações/ Documentos avaliados:		
2.4 – Controles administrativos		
Procedimento Avaliado	Satisfatório	Sujeito a melhorias
a) Organização de arquivos. Fácil localização dos documentos (processo e documentos físicos)		
b) Tempestividade no atendimento a demandas		
c) Uso de formulários/ modelos oficiais para registro das verificações e demais atividades do SIM		
Ressalvas:		
Observações/ Documentos avaliados:		
2.5 – atendimentos a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento		
Satisfatório ()	Sujeito a melhorias ()	
Ressalvas:		
Observações/ Documentos avaliados:		
Quanto à frequência de fiscalização:		
A equipe do SIM tem atendido a frequência das fiscalizações dentro do intervalo preconizado:		
A equipe do SIM verifica todos os elementos de inspeção em todas as VOECS atendendo a legislação vigente:		

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA e AGUIDO JOST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/0543-5A90-C0D6-1155> e informe o código 0543-5A90-C0D6-1155

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

3 – VERIFICAÇÃO OFICIAL DOS ELEMENTOS DE CONTROLE

3.1 – Verificação Oficial (frequência e metodologia aplicadas)

Satisfatório ()

Sujeito a melhorias ()

Ressalvas:

Observações/ Documentos avaliados:

Para a verificação da compatibilidade dos achados do SIM foram avaliados. (VOECs nº)

3.2 – Verificação dos Programas de autocontrole e respectivos registros (Verificação documental)

Satisfatório ()

Sujeito a melhorias ()

Ressalvas:

Observações/ Documentos avaliados:

4 – AÇÕES FISCAIS (eficácia embasamento, proporcionalidade, controle de desdobramentos)

Satisfatório ()

Sujeito a melhorias ()

Ressalvas:

Observações/ Documentos avaliados:

(Ex: Processos nº)

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

6 – CONCLUSÃO

O SIM EXECUTA SUAS ATIVIDADES DE FORMA SATISFATÓRIA, AINDA QUE NÃO TENHAM SIDO APONTADAS NECESSIDADES DE MELHORIA NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO OFICIAL, DESCRITAS NOS COMENTÁRIOS FINAIS.

O SIM NÃO EXECUTA DE FORMA SATISFATÓRIA. FORAM IDENTIFICADAS NECESSIDADES DE MELHORIAS NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO OFICIAL QUE DEMANDARAM TRATATIVAS EXCEPCIONAIS DURANTE A ASUPERVISÃO E /OU ACOMPANHAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Em todos os casos o SIM terá 30 dias para enviar plano de ação identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.

Assinar digitalmente no processo via sistema eletrônico 1DOC

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA e AGUIRDO JOST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/0543-5A90-C0D6-1155>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PERIÓDICO
RELATORIO DE SUPERVISÃO Nº ____ /SIM Nº ____ /ANO ____

PARTE II – ESTABELECIMENTO

A – IDENTIFICAÇÃO

SIM Nº		
Razão social da empresa		
Endereço:		
Bairro:	Município	CEP:
Fone:	Correio eletrônico:	
Classificação:		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável Técnico e registro no conselho:		
Número de turnos de trabalho:		
Atividades realizadas no turno 01:		
Atividades realizadas no turno 02:		
Atividades realizadas no turno 03:		
Capacidade de produção aprovadas (incluindo velocidade quando aplicável):		

B - GERENCIAMENTO DE PRAZOS E AÇÕES PREVISTAS EM PLANOS DE AÇÃO

Satisfatório ()	Com necessidades de melhorias ()
Justificar a conclusão:	

C - DESCRIÇÃO DOS ACHADOS DA EMPRESA

1- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração).	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados:	

2- Água de abastecimento	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados:	

3- Controle de Pragas	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados:	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4- Higiene Industrial e operacional
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados:

5- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PAC. Planilhas, setor de fabricação.

6- Procedimentos sanitários operacionais
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PAC. Planilhas, setor de fabricação.

7- Controle de matérias primas (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingredientes e de material de embalagem.
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PAC. Planilhas, almoxarifados e setores de fabricação.

8- Controle de temperaturas
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PAC. Planilhas, almoxarifados e setores de fabricação.

9- Análise de perigos e pontos críticos de controle - APPCC
Detém controle () Não detém controle ()
Ressalvas:
Ações fiscais adotadas (se aplicável)
Observações/ Documentos, PCC, procedimentos avaliados:

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA e AGUIDO JOST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/0543-5A90-C0D6-1155>

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

10- Análises laboratoriais	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PC e planilhas, laboratório físico químico e microbiológico.	

11- Controle de formulação de produtos	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados: PC e planilhas, setor de fabricação	

12- Rastreabilidade e recolhimento	
Detém controle ()	Não detém controle ()
Ressalvas:	
Ações fiscais adotadas (se aplicável)	
Observações/ Documentos, programas, setores avaliados:	

D- COMENTÁRIOS FINAIS

E- CONCLUSÃO	
	O ESTABELECIMENTO DETÉM O CONTROLE DE TODOS OS PROCESSOS AVALIADOS.
	O ESTABELECIMENTO NÃO DETÉM O CONTROLE DE TODOS OS PROCESSOS AVALIADOS (citar os elementos de controle)
Em todos os casos o SIM terá 30 dias para enviar plano de ação identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.	

Assinar digitalmente no processo via sistema eletrônico 1DOC

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA e AGUIDO JOST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/0543-5A90-C0D6-1155>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PERMANENTE/ABATE
RELATORIO DE SUPERVISÃO Nº ____ /SIM Nº ____ /ANO ____

PARTE II - ESTABELECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

SIM Nº	
Razão social da empresa	
Município	
Objetivo da auditoria	
Documentos de referência:	

1- Atividade de inspeção *ante e post mortem* (*especifico para estabelecimentos em regime de inspeção permanente.*).

Esta sujeito a melhorias?		N.A. (X)	Sim ()	Não ()
a) Inspeção ante mortem. Execução da técnica, julgamento e registro (incluindo a conferência documental).	b)Registros de coleta de tronco encefálico, relacionado aos animais abatidos de emergência, de animais morto no curral e de animais mortos no estabelecimento	c) Inspeção post mortem. Execução das técnicas de linha, critérios de julgamento e registros	d) Inspeção post mortem. Execução das técnicas no DIF, critérios de julgamento e registros	e) Controle de sequestro e destinação do aproveitamento condicional e condenação (procedimentos e registros)
Justificar a conclusão:				
Observações:				

2- Plano de Inspeção ou roteiro de fiscalização

Esta sujeito a melhorias?	N.A. (X)	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:			
Observações:			

3- Verificação da elaboração e cumprimento de planos de ação em resposta a Relatórios de Fiscalização, bem como análises das medidas corretivas/ preventivas propostas pelo estabelecimento?

Esta sujeito a melhorias?	N.A. (X)	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:			
Observações:			

4- Análises Laboratoriais, atendimento aos programas oficiais (inclusive PNCRC)

Esta sujeito a melhorias?	N.A. (X)	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:			
Observações:			

5- Atendimentos a frequência de fiscalização de verificação oficial de programas de autocontrole:

Esta sujeito a melhorias?	N.A. (X)	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:			
Observações:			

6- Inclusão e avaliação qualitativa dos mapas estatísticos

Esta sujeito a melhorias?	N.A. (X)	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:			
Observações:			

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

7- Controles administrativos				
Esta sujeito a melhorias?		N.A. (X)	Sim ()	Não ()
a) Controle de pessoal (escala de trabalho, férias, ponto)	b) manutenção dos arquivos organizados e de fácil localização dos documentos.	c) Registro do controle de desempenho da equipe de inspeção.	d) Tempestividade no atendimento a demanda.s	e) Uso de formulários/ modelos oficiais para registro das verificações/ atividades do SIM
Justificar a conclusão:				
Observações/ Documentos avaliados:				

8- Verificação Oficial (frequência e metodologia aplicadas)		
Existe compatibilidade entre os achados da supervisão e os do SIM	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:		
Observações:		

9- Ações fiscais (eficácia)		
Existe compatibilidade entre os achados da supervisão e os do SIM	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:		
Observações:		

10- Revisão dos registros gerados pela fiscalizada (revisão documental)		
Existe compatibilidade entre os achados da supervisão e os do SIM	Sim ()	Não ()
Justificar a conclusão:		
Observações:		

11- Comentários Finais		

12- Conclusão	
	Satisfatório
Sujeito a melhorias (marcar um ou mais controles)	
	Inspeção ante mortem (específico para estabelecimentos em regime de Inspeção permanente)
	Inspeção post mortem (específico para estabelecimentos em regime de Inspeção permanente)
	Verificação oficial
	Ação fiscal
	Outros (inspeção tradicional)

Assinar digitalmente no processo via sistema eletrônico 1DOC

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0543-5A90-C0D6-1155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 23/10/2024 16:46:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGUIDO JOST (CPF 017.XXX.XXX-36) em 23/10/2024 17:16:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/0543-5A90-C0D6-1155>